Resolução Nº 1 de 23-3-1959

Aprova as contas do Prefeito relativas ao exercício de 1958.

Alfredo de Oliveira Garcindo, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições e na conformidade com o Capitulo II, do artigo 152 Paragrafo único da Lei Nº 2º de 14 de Novembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municipios), faz saber que a Câmara Municipal votou e eu promulgo a seguinte

Resolução

Artigo 1º Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Municipio, relativas à gestão do Prefeito Dr. Haroldo Ferreira, referentes ao exercicio de 1958.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 23 de março de 1959.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário